



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1097 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999**

**EMENTA:** Homologa o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científico-Tecnológica, firmado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE/PA), a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 016/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art.1º** Fica homologado o Oitavo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científico-Tecnológica, firmado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE/PA), a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), firmado em 17.02.93, que reger-se-á de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Instruções Normativas nºs 02 e 03 de 19.04.93, de conformidade com os autos do Processo nº 002948/99.

**Art.2º** Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

*Selma do Carvalho Jobo*  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração